

Centro de Saúde de Viseu 2, pelo período de três meses, renovável por um único e igual período, a partir de 26 de Outubro de 2005.

31 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

**Deliberação n.º 3781/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 14 de Outubro de 2005:

Madalena Carmo Figueiredo — autorizada a renovação de um contrato de trabalho a termo certo como enfermeira, a exercer funções no Centro de Saúde de Viseu 3, pelo período de três meses, a partir de 26 de Outubro de 2005.

31 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

**Deliberação n.º 3782/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 7 de Outubro de 2005:

Graciete Lopes Figueiredo — autorizada a renovação de um contrato de trabalho a termo certo como enfermeira a exercer funções no Centro de Saúde de Viseu 2, pelo período de três meses, a partir de 27 de Outubro de 2005.

31 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

**Deliberação n.º 3783/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 7 de Outubro de 2005:

Maria Isabel Almeida Martins — autorizada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo como enfermeira no Centro de Saúde de Vouzela, pelo período de três meses, renovável por um único e igual período, a partir de 21 de Outubro de 2005.

2 de Novembro de 2005. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Lisboa

**Deliberação (extracto) n.º 3784/2005 — AP.** — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 30 de Agosto de 2005:

Cátia Humberta da Costa Pincha — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, vinte e quatro horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira do nível 1 no Centro de Saúde de Sete Rios, com efeitos a 12 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Deliberação (extracto) n.º 3785/2005 — AP.** — Por deliberação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, em 30 de Agosto de 2005:

Lino Daniel Correia Dias — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período, vinte e quatro horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro do nível 1 no Centro de Saúde de Sacavém, com efeitos a 9 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7807/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 6 de Outubro de 2005:

Maria Luísa Pereira Dionísio Lopes, enfermeira graduada do quadro do Hospital de Santa Maria — autorizada a transferência, de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Alenquer. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7808/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 29 de Setembro de 2005:

Olívia da Conceição Costa Maria Lopes de Oliveira, enfermeira graduada do quadro do Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — autorizada a transferência, de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, para o quadro de Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Cadaval. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7809/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Ana Rita Lamego Ribeiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/91, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Carnaxide, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7810/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Agosto de 2005:

Ana Maria Carreto Cuba Macedo dos Santos, clínico geral do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Pontinha — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, de acordo com o estipulado no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, desde 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7811/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Luís Carlos Filipe Prata — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/00, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, para o Centro de Saúde

de Odívilas, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7812/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Marta Helena Rabaça Saraiva Rafôto — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeiro de nível 1, para o Centro de Saúde de Odívilas/Pontinha, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7813/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Setembro de 2005, por subdelegação:

Joana Margarida Moreira Marecos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Carnaxide, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7814/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Cristina Gomes de Sousa Araújo — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/00, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Cascais, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7815/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Rui Jorge Leite Valentim — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde da Ajuda, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7816/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 14 de Outubro de 2005:

Teresa Catarina Miranda de Avillez Pedrosa da Costa, enfermeira chefe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde

de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa — autorizada a transferência do Centro de Saúde da Parede para o Centro de Saúde de Cascais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7817/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Liliana Fernandes Dias — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de quatorze horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/00, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, para o Centro de Saúde de Odívilas/Pontinha, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

**Despacho (extracto) n.º 7818/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, por subdelegação:

Daniela Maria Abreu Tavares Beirão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por igual período de tempo, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o exercício de funções equiparadas a técnica de fisioterapia, para o Centro de Saúde de Cascais, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

### Sub-Região de Saúde de Santarém

**Despacho (extracto) n.º 7819/2005 (2.ª série) — AP.** — Por meu despacho de 27 de Outubro de 2005:

Célia Vieira da Costa Rodrigues — nomeada na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior (regime geral) — área de estatística, para os Serviços de Âmbito Sub-Regional, na sequência de concurso interno de acesso geral. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 7820/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Agosto de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Lúisa da Conceição Caldeira Pires Bugalhão — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, DRHS, Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como enfermeira, para exercer funções no Centro de Saúde de Benavente, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114, da categoria de base da respectiva carreira, com início em 12 de Setembro de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

**Despacho (extracto) n.º 7821/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional